

3ª Comissão Disciplinar DO S.T.J.D.

ATA DE RESULTADO - 054/2021

CERTIFICO que na sessão de julgamento do dia 06 de outubro de 2021, presentes os Auditores:

Presente	Presidiu	Vice	Membro	Cargo
X	X		LUIS FELIPE PROCÓPIO DE CARVALHO	Presidente
X		X	ERIC CHIARELLO	Auditor(a)
X			ANDRE LUIZ BARBOSA DA SILVA	Secretário(a)
X			ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT	Auditor(a)
X			BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES	Auditor(a)
			CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ	Auditor(a)
X			RODRIGO RAPOSO	Auditor(a)
X			WILLIAM FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	Procurador(a)

**O(s) processo(s) adiado(s) e/ou remanescente(s) de outra(s) sessão(ões),
terá(ão) prioridade no(s) julgamento(s).**

1. PROCESSO Nº 0892/2021 – Jogo: Moto Club (MA) x Juventude (MA) - categoria profissional, realizado em 21 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D -

Denunciados: Alberto dos Santos Dias, (ATLETA), Juventude-MA, incurso no Art. 254-A do CBJD ; Sociedade Esportiva Juventude -cangalheiro/caxias-ma, (CLUBE), Juventude-MA, incurso no Art. 206 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ERIC CHIARELLO**

RESULTADO: Alberto dos Santos Dias: atleta do Juventude-MA, por unanimidade de votos, suspenso por 05 partidas, por infração ao Art. 254-A do CBJD; Sociedade Esportiva Juventude -cangalheiro/caxias-ma: multado em R\$ 300,00, por infração ao Art. 206 do CBJD. Fica determinado o prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD..

Alberto dos Santos Dias: Não apresentou defesa

Sociedade Esportiva Juventude -cangalheiro/caxias-ma: Não apresentou defesa

2. PROCESSO Nº 0904/2021 – Jogo: Guarany de Sobral (CE) x Moto Club (MA) - categoria profissional, realizado em 28 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D -

Denunciados: Jucilei Gomes dos Anjos, (COMISSAO), Moto Club-MA, incurso no Art. 258 do CBJD . – **AUDITOR RELATOR DR(A). ALEXANDRE BECK MONGUILHOTT**

RESULTADO: Jucilei Gomes dos Anjos: preparador de goleiros do Moto Club-MA, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 do CBJD.

Jucilei Gomes dos Anjos: Não apresentou defesa

3. PROCESSO Nº 0906/2021 – Jogo: Caucaia (CE) x Central (PE) - categoria profissional, realizado em 27 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D -

Denunciados: Daniel Ferreira dos Santos Filho, (ATLETA), Central-PE, incurso no Art. 258, §2º, II do CBJD ; Renan Meneses Santiago da Costa, (ATLETA), Central-PE, incurso no Art. 254, §1º, INC. II do CBJD ; Pedro Henrique Gomes Cobel, (ATLETA), Caucaia-CE, incurso no Art. ART. 254, §1o., II do CBJD ; Diego Alves de Souza, (ATLETA), Caucaia-

CE, incurso no Art. 258, §2o. , II do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). CLAUDIO ROBERTO LOPES DINIZ**

RESULTADO: Daniel Ferreira dos Santos Filho: atleta do Central-PE, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD; Renan Meneses Santiago da Costa: atleta do Central- PE, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 250, face a desclassificação do Art. 254 § 1º inciso II, ambos do CBJD; Pedro Henrique Gomes Cobel: atleta do Caucaia-CE, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 254 § 1º inciso II do CBJD; Diego Alves de Souza: atleta do Caucaia-CE, suspenso por 01 partida, por infração ao Art. 258 § 2º inciso II do CBJD.

Daniel Ferreira dos Santos Filho: Não houve defesa

Renan Meneses Santiago da Costa: Não houve defesa

Pedro Henrique Gomes Cobel: Não houve defesa

Diego Alves de Souza: Não houve defesa, e teve prova de vídeo da Procuradoria

4. PROCESSO Nº 0907/2021 – Jogo: Ge Juventus (SC) x Esportivo (RS) - categoria profissional, realizado em 28 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D –

Denunciados: Wellington Francisco da Silva Souza, (ATLETA), Esportivo-RS, incurso no Art. ART. 254, §1o., II do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A). BRUNO DE BARROS**

DOS SANTOS TAVARES

RESULTADO: Wellington Francisco da Silva Souza: atleta do Esportivo-RS, por unanimidade de votos, suspenso por 01 partida convertida em advertência, por infração ao Art. 254 § 1º do CBJD..

Wellington Francisco da Silva Souza: Funcionou em sua defesa, Dr. Alexandre Borba; teve Prova de vídeo da Procuradoria.

5. PROCESSO Nº 0917/2021 – Jogo: Grêmio (RS) x Corinthians (SP) - categoria profissional, realizado em 28 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série A –

Denunciados: Maicon Thiago Pereira de Souza, (ATLETA), Grêmio-RS, incurso no Art.

258, §2º, II do CBJD , Art. 254-A do CBJD , Art. 243-F do CBJD , Art. 243-F do CBJD , Art. 184 do CBJD ; Sport Club Corinthians Paulista, (CLUBE), Corinthians-SP, incurso no Art. 191, III do CBJD ; Diego de Souza Andrade, atleta do Grêmio Foot-ball Porto Alegrense, (ATLETA), Grêmio-RS, incurso no Art. 258 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR DR(A).**

RODRIGO RAPOSO

RESULTADO: Maicon Thiago Pereira de Souza: atleta do Grêmio-RS, por maioria de votos, suspenso por 05 partidas e multa de R\$ 500,00, sendo 04 partidas e multa de R\$ 500,00, por infração ao art. 243-F e mais 01 partida por infração ao Art. 258, face a desclassificação do Art. 254-A, ficando absorvido o Art. 258, todos do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Bruno Tavares, que suspendia por 05 partidas no Art. 243-F e 01 partida no Art. 250, ambos do CBJD; Sport Club Corinthians Paulista: por unanimidade de votos, multado em R\$ 800,00, por infração ao Art. 191 inciso III do CBJD. Fica determinado o prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD.; Diego de Souza Andrade: atleta do Grêmio-RS, absolvido, quanto à imputação ao Art. 258 do CBJD; Ricardo Marques Ribeiro: árbitro, por maioria de votos, suspenso por 30 dias e multa de R\$ 500,00, por infração ao Art. 266 do CBJD, contra o voto do Auditor Dr. Alexandre Monguilhott e Presidente, que convertiam a pena em advertência. o árbitro realizou a própria defesa e foi requerido a lavratura de acórdão. Prova de vídeo da Procuradoria que também requereu a lavratura de acórdão..

Maicon Thiago Pereira de Souza: Funcionou em sua defesa, Dr. Marcelo Mendes, que juntou prova de vídeo e depoimento pessoal do atleta.

Sport Club Corinthians Paulista: Funcionou em sua defesa, Dr. João Zanforlim, que juntou defesa escrita

Diego de Souza Andrade: Funcionou em sua defesa, Dr. Marcelo Mendes

6. PROCESSO Nº 0918/2021 – Jogo: Campinense (PB) x Sousa (PB) - categoria profissional, realizado em 21 de agosto de 2021 – Campeonato Brasileiro - Série D – **Denunciados:** Sousa Esporte Clube, (CLUBE), Sousa-PB, incurso no Art. 206 do CBJD .

- AUDITOR RELATOR DR(A). ERIC CHIARELLO

RESULTADO: Sousa Esporte Clube: por unanimidade de votos, multado em R\$ 900,00, por infração ao Art. 206 do CBJD. Fica determinado o prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD..

Sousa Esporte Clube: Funcionou em sua defesa, Dra. Bárbara Petrucci

7. PROCESSO Nº 0919/2021 - Jogo: Atlético (BA) x Retrô (PE) - categoria profissional, realizado em 21 de agosto de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série D - **Denunciados:** Alagoinhas Atletico Clube, (CLUBE), Atlético-BA, incurso no Art. 191, III do CBJD . -

AUDITOR RELATOR DR(A). BRUNO DE BARROS DOS SANTOS TAVARES

RESULTADO: Alagoinhas Atletico Clube: por unanimidade de votos, absolvido quanto à imputação ao Art. 191 inciso III do CBJD.

Alagoinhas Atletico Clube: Funcionou em sua defesa, Dra. Patrícia Moreira, que juntou documentos

8. PROCESSO Nº 0920/2021 - Jogo: Coritiba (PR) x Goiás (GO) - categoria profissional, realizado em 06 de agosto de 2021 - Campeonato Brasileiro - Série B - **Denunciados:** Coritiba Foot-ball Club, (CLUBE), Coritiba-PR, incurso no Art. 206 do CBJD ; Goias Esporte Clube, (CLUBE), Goiás-GO, incurso no Art. 206 do CBJD . - **AUDITOR RELATOR**

DR(A). ERIC CHIARELLO

RESULTADO: Coritiba Foot-ball Club: absolvido quanto à imputação ao Art. 206 do CBJD.; Goias Esporte Clube: multado em R\$ 1.500,00, por infração ao Art. 206 do CBJD. Fica determinado o prazo de 07 dias para o cumprimento da obrigação pecuniária, sob pena do Art. 223 do CBJD..

Coritiba Foot-ball Club: Funcionou em sua defesa, Dra. Bárbara Petrucci, que juntou prova de vídeo e depoimento como informante do Sr. Rafael Zucon, Supervisor do Coritiba

Goias Esporte Clube: Não apresentou defesa

Rio de Janeiro, 06 de outubro de 2021

Andre Luiz Barbosa da Silva
Secretário